# LEI MUNICIPAL N.º 447, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**Declara de utilidade pública municipal, Associações do Município de Uruana de Minas – MG.**

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas – MG, faz saber que a Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Uruana de Minas-MG, as Associações com sede neste município e foro na Comarca de Arinos-MG, sem fins lucrativos, com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei, que seguem:

I – Associação do Grupo de Mulheres do Carlos Lamarca, CNPJ/MF 15.648.818/0001-92;

II – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Oziel Alves I e II, CNPJ/MF 09.484.061/0001-46;

III - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Cangucú, CNPJ/MF 02.364.155/0001-32; e

IV – Associação dos Produtores de Leite e Derivados Sinvaldo da Conceição Ferreira, CNPJ/MF 11.508.828/0001-71.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 25 de Junho de 2014.

**TANIA MENEZES LEPESQUEUR**
Prefeita Municipal